

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Reunião de 11-12-2023

Moção

M16.12.2023

SEGURANÇA RODOVIÁRIA: INCOERÊNCIAS NA SINALIZAÇÃO

A segurança é um fator determinante na vida em sociedade. E esta faz-se de várias formas. Entre elas, a Segurança Rodoviária que visa prevenir e minimizar acidentes. Neste contexto, a Sinalização é uma componente imprescindível, seguindo uma regulamentação própria, cumprindo regras pré-estabelecidas. Mas, por vezes, essas normas não estão a ser aplicadas da forma mais correta, levando a que a sinalização não cumpra a sua principal função – transmitir aos utentes da via mensagens claras e objetivas, que garantam fielmente o objetivo pretendido.

No Município de Lagos, esta mesma sinalização é utilizada para que o trânsito e os transeuntes convivam da melhor forma, obedecendo aos preceitos habituais. No entanto, temo-nos deparado com algumas situações em que, por um ou outro motivo, a sinalização não se encontra adequada, não garantindo o exercício para o qual se destina. Entre as disposições menos adequadas destacamos as seguintes:



Rua Cabo Bojador

Sinal de perigo colocado na proximidade imediata da própria curva a que se refere. Deveria ser colocado a alguma distância com o respetivo painel adicional de distância.



Rotunda do Continente

Painel de cariz político, que cria um ângulo morto a quem entra na rotunda, criando uma situação de perigo. Esta situação repete-se em outras zonas, com painéis, publicitários ou de outro cariz, que atrapalham a perceção dos sinais.



Direção Meia Praia para Albardeira

Sinal de pré-aviso gráfico que a 150 m existe uma rotunda com vários destinos. A 150 m não existe qualquer rotunda.



Ponte D. Maria II

Sinal de proibição a velocípedes colocado longe do propósito a que se destina (ponte). Lateralmente à ponte existe uma pista obrigatória para velocípedes e peões. Os peões têm o acesso facilitado, os ciclistas, teoricamente não podem chegar à pista obrigatória.

Sugestão

Colocar painel adicional no sinal de proibição com alusão à ponte, ou transferir o sinal para junto à ponte.



Rua Maria da Glória Sustelo

Sinalização similar à Rua Maria Paula Rio Bravo, erradamente. Sugere-se via de sentido único.

As marcas rodoviárias degradam-se muito rapidamente. Notamos, com satisfação, um esforço na sua recuperação.



Constatamos a existência de demasiados sinais de Stop. Por comparação com outros países europeus, como na Alemanha, por exemplo, este sinal é utilizado em excesso. Deveria ser usado em situações onde realmente a má visibilidade obriga a uma paragem. Em muitas das situações, um sinal de cedência de passagem obtinha o mesmo efeito e evitavam-se muitas hipotéticas transgressões.

Alertamos ainda para a limpeza atempada de ramos de árvores/arbustos que ocultam muita sinalização.

Face ao exposto, os eleitos de Lagos com Futuro propõem que esta Assembleia, reunida em 11 de dezembro de 2023, delibere no sentido de recomendar ao Executivo Municipal:

1. A adoção de medidas, a curto prazo, que melhorem as situações denunciadas, levando ao aumento da segurança rodoviária;
2. A constituição de uma Comissão de Trabalho com a finalidade de fazer um levantamento de todas as situações incongruentes ou anómalas que se verifiquem ao nível da sinalização de trânsito no nosso Concelho;
3. Que, futuramente, na aplicação de nova sinalização sejam tomados em conta as consequências da má execução.

Os eleitos por Lagos com Futuro

Lagos, 11 de dezembro de 2023